

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

<b>MODALIDADE</b>	CARTA CONVITE Nº 002/2021 - HPP
<b>CONVÊNIO</b>	CONVÊNIO 023/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
<b>RESPONSÁVEL</b>	SARA DIAS LAGADINOF
<b>DATA</b>	24/03/2021
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – INSUMOS

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 às 16h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, para proceder com a abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS” para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – INSUMOS**, de acordo com o Edital de Carta Convite nº 002/2021, condições, Anexo I – Especificações Técnicas.

### 1. DOS OBJETOS DA PRESENTE CARTA CONVITE

ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	<b>TUBOS DE ENSAIO:</b> tubo/vial de reação, capacidade 4ml, rosqueável, 15mm – tampa fenólica para tubo/vial de reação, com septo, fechada, rosca 15mm.  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
2	<b>TUBOS HPLC:</b> tubo/vial HPLC, capacidade de 2 ml, rosqueável, 9mm – tampa para tubo/vial HPLC com septo TPF/silicone, aberta, rosca 9mm.  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
3	<b>SONDA FLUORESCENTE MITOTRACKER DEEP RED:</b> sonda para de mitocôndrias de células em cultivo.  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	<b>SONDA FLUORESCENTE HOECHST 33342:</b> sonda para marcação de células em cultivo.  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo



5	<b>SOLUÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICO EM METANO 3N (METANOL -HCl) GARRAFA DE 500ML:</b> reagente para derivações químicas, compostos de metanol, contendo ácido clorídrico 3M.  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
6	<b>KITS PARA DETECÇÃO DE CITINAS INFLAMATÓRIAS EM RATOS (IL -1, IL-6, IL-10 e TNF - alfa):</b> L-1 (interleucina 1) 1. IL 1 – Rat IL-1 β Elisa de rato Sensibilidade: 80 pg / ml Faixa: 68,59 pg / ml – 50000 pg / ml Tipo de amostra: extratos de cultura celular, extratos de tecido Método de detecção: colorimétrico Tipos de ensaio: sanduiche (quantitativo) Reage com: Rato <b>IL-6 (interleucina 6) – Rat IL-6 Elisa Kit ou Kit IL-6 Elisa de rato IL-6</b> Sensibilidade: 30 pg / ml Faixa: 40,96 pg / ml – 10.000 pg / ml Tipo de amostra: sobrenadante de cultura celular, plasma Método de detecção: colorimétrico Tipo de ensaio: sanduiche (quantitativo) Colorimétrico Reage com: Rato Tipo de amostra Sobrenadante de cultura celular, plasma  <b>IL-10 (interleucina 10) – Rat IL-10 Elisa Kit ou Kit IL-10 Elisa de rato</b> Sensibilidade: 4,89 pg / ml Faixa: 31,3 pg / ml – 2000 pg / ml Tipo de amostra: sobrenadante de cultura celular, plasma Cit, soro Método de detecção: colorimétrico Tipo de ensaio: sanduiche (quantitativo) Reage com: rato <b>TNF-alfa (fator de necrose tumoral alfa) – Rat TNF-alfa Elisa Kit ou Kit TNF-alfa Elisa de rato</b> Sensibilidade: 1,04 pg / ml  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
7	<b>KIT PARA AVALIAÇÃO DE MACRÓFAGOS EM MATOS:</b> Sensibilidade: 1 pg / ml Faixa: 7,8 pg / ml – 500 pg / ml Tipo de amostra: sobrenadante de cultura celular, plasma Cit, plasma EDTA, plasma Hep, soro Método de detecção: colorimétrico Tipo de ensaio: sanduiche (quantitativo) Reage com: Rato  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
8	<b>MEIO DE CULTURA CELULAR DMEM F-12, GARRAFA COM 500ML:</b> meio de cultura Dulbecco's Eagle's – Medium/Ham's Nutrient Mixture F12 ou meio Eagle Modificado por Dulbecco / Mistura Nutriente F-12 Ham DME / F-12, mistura 1: 1, líquido  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
9	<b>ACETONITRILA GRAU DE PUREZA HPLC, GARRAFA COM 4 LITROS:</b> solvente para HPLC, com grau gradiente  Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



ITEM	PRODUTO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
10	<b>ÁCIDO DOCSAHEXAENÓICO (DHA), 1 GRAMA:</b> ácido graxo da série ômega-3 com pureza mínima de 98% - Ácido cis-4,7,10,13,16,19-docosahe é um ácido graxo poliinsaturado ômega-3, com 22 carbonos e seis ligações duplas, a primeira ligação dupla que ocorre na posição três do terminal de metila (22: 6 n-3) Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
11	<b>ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) 500MG:</b> ácido graxo da série ômega-3 com pureza mínima de 98% - Ácido cis-5,8,11,14,17-Eicosapentaenóico é um ácido graxo poliinsaturado ômega-3, com 20 carbonos e cinco ligações duplas, a primeira ligação dupla que ocorre na posição três do terminal de metila (20: 5 n-3) Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
12	<b>METANOL GRAU DE PUREZA HPLC, GARRAFA CO 2,5 LITROS:</b> solvente com grau gradiente de pureza para HPLC Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
13	<b>GÁS HELIO 5.0 COM 8,5M³ PARA GC – MS:</b> gás analítico com pureza de 99,999%, para uso em cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massas (GC-MS) Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
14	<b>COLUNA PARA CROMATOGRAFIA À LÍQUIDO (UHPLC, COM ACESSÁRIOS COMO PRÉ-COLUNA):</b> coluna quirál com fase dimetil fenil carbanato celulose (DMP-cellulose-dimethylphenyl carbamate celulose), de 250 x 4,6mm com 5 micrometros de tamanho de partícula Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
15	<b>DIÓXIDO DE CARBONO PARA CULTURA CELULAR NO IN CELL ANALYZER:</b> mistura de 25% CO2 em ar, para manutenção de cultivo celular no equipamento In Cell Analyzer 2000 Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
16	<b>n-HEXANO GRAU DE PUREZA HPLC, GARRAFA COM 4L:</b> solvente com grau de pureza "HPLC" para uso em cromatografia Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
17	<b>ACETONA GRAU DE PUREZA HPLC, GARRAFA COM 4L:</b> solvente com grau de pureza "HPLC" para uso em cromatografia Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
18	<b>COLUNA CAPILAR PARA CROMATOGRAFIA À GÁS:</b> coluna de sílica fundida, com fase dimetil polisiloxano (RTX1- MS ou similar), deve conter 30 metros por 0,25mm de diâmetro interno, com 0,25 micrometros de filme interno Garantia: fornecedor deverá oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia após entrega.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



## 2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram regularmente convidadas para esta Carta Convite as empresas:

- 1) "vendas" <vendas@chromastore.com.br>;
- 2) "mariana monteiro" <mariana.monteiro@novanalitica.com.br>;
- 3) "comercial" <comercial@lasdobrasil.com.br>;
- 4) "cotacoes" <cotacoes@hexis.com.br>;
- 5) "chen vendas" <chen\_vendas@agilent.com>;
- 6) "vendas" <vendas@sellex.com>;
- 7) "peprotech" <peprotech@funpecrp.com.br>;
- 8) "comercial" <comercial@pensabio.com.br>;
- 9) "vendas" <vendas@interprise.com.br>;
- 10) "joao laurindo" <joao.laurindo@phcientifica.com.br>;
- 11) "axigas" <axigas@axigas.com.br>;
- 12) "pronto gases" <pronto.gases@airliquide.com>;
- 13) "allcrom" <allcrom@allcrom.com.br>;
- 14) "comercial" <comercial@dsyslab.com.br>;
- 15) "vendas" <vendas@prolab.com.br>;
- 16) "synth" <synth@synth.com.br>;
- 17) "atendimento" <atendimento@sac.whitemartins.com.br>;
- 18) "info" <info@uniscience.com>;
- 19) "vendas" <vendas@lonza.com>;
- 20) "vendas" <vendas@carvalhaes.net>;
- 21) "vendas16" <vendas16@pro-analise.com.br>;
- 22) "juliana santos" <juliana.santos@novanalitica.com.br>;
- 23) "cotacoes" <cotacoes@induslab.com.br>;
- 24) "vendas36" <vendas36@merkgroup.com>;
- 25) "milton" <milton@dielab.com.br>;
- 26) "fatima gama" <fatima.gama@novanalitica.com.br>;
- 27) "jose" <jose@jgquimica.com.br>;
- 28) "vendas2" <vendas2@jgquimica.com.br>;
- 29) "gleiber moraes" <gleiber.moraes@lasdobrasil.com.br>;
- 30) "poa" <poa@interprise.com.br>;
- 31) "comercial04" <comercial04@interprisebrasil.com.br>;
- 32) "ana" <ana@biocienciaonline.com.br>;
- 33) "lsantos" <lsantos@carvalhaes.net>;



- 34) "delamar bozzi" <delamar.bozzi@airliquide.com>;
- 35) "luana santos" <luana.santos@linde.com>;
- 36) "alexsandro" <alexsandro@dsyslab.com.br>;
- 37) "fernanda fonseca" <fernanda.fonseca@pensabio.com.br>;
- 38) "dilce madureira" <dilce.madureira@pensabio.com.br>;
- 39) "wanessasousa" <wanessasousa@synth.com.br>;
- 40) "Marcelo Magneski" <marcelo.magneski@merckgroup.com>;

### 3. DO PRAZO E ENTREGA DOS ENVELOPES

O Edital da presente Carta Convite fora disponibilizado as empresas, em 08 de março de 2021 às 16h28 e o prazo para recebimento dos envelopes fora fixado até às 17h30min de 15 de março de 2021, contudo, o **edital foi retificado**, após esclarecimentos, bem como, alteração do prazo de entrega dos itens e prorrogação para a entrega de envelopes e abertura da sessão para o dia 24 de março de 2021.

A ausência do certame presencial é justificada pela pandemia de Covid – 19, as orientações do Decreto Estatual e por estarmos em um ambiente hospitalar, nossa prioridade é proteger nossos pacientes, familiares, colaboradores, fornecedores e evitar a propagação do vírus.

No dia 15 de março de 2021, em tempo a Comissão Permanente de Licitação, comunicou a retificação aos interessados, via e-mail e no endereço eletrônico <http://pequenoprincipe.org.br/licitacoes/>, conforme segue:

#### 1. No Item 9.3.7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS, onde se lê:

9.3.7. A CONTRATADA terá o prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da retirada da Ordem de Compra (ou documento equivalente), para a entrega do objeto desta licitação, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

#### Leia-se:

9.3.7. A CONTRATADA terá o prazo máximo de até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da retirada da Ordem de Compra (ou documento equivalente), para a entrega do objeto desta licitação, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

#### No Item 17.8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA, onde se lê:

17.8. A empresa vencedora terá o prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Compra (ou documento equivalente)**, para a entrega dos objetos desta licitação, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

#### Leia-se:



17.8. A empresa vencedora terá o prazo máximo de até **90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Compra (ou documento equivalente)**, para a entrega dos objetos desta licitação, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

2. Fica prorrogado o prazo para a entrega de envelopes e abertura da sessão para o dia 24 de março de 2021, conforme segue:

**Recebimento das Propostas (entrega dos envelopes): até às 16h00min**  
**Abertura da Sessão Pública (abertura dos envelopes): até às 16h15min**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Carta Convite nº 002/2021 e seus Anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

#### 4. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

As empresas abaixo relacionadas protocolizaram tempestivamente os envelopes A e B:

**a) NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47.

**b) DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.330.204/0001-47. Empresa de Pequeno Porte, previsto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**c) INDUSLAB COM. DEN PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30.

**d) LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88.

As demais empresas convidadas não protocolizaram os envelopes.

#### 5. DA ABERTURA DO ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após abertura dos envelopes “A” apresentados pelas empresas, os documentos foram analisados, rubricados e conferidos pela CPL, que considerou aptas as empresas supramencionadas, conforme item 8 do edital.

#### 6. DA ABERTURA DO ENVELOPE B – PROPOSTA

Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame com a abertura do envelope “B” contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, verificou – se que a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, apresentou proposta apenas para **item 02** no valor total de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e



sete reais e cinquenta centavos); **item 18** no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Aberto o envelope verificou – se que a **DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, apresentou proposta apenas para o **item 02** no valor total de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **item 03** no valor total de R\$ 1.830,00; **item 04** no valor total de R\$ 1.830,00; **item 18** no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Após examinar a aceitabilidade das propostas, apuramos a condição de empate no item 02 e 18 entre a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI. A Lei Complementar nº 123/06 assegura às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44). Ao continuo, a CPL convocou a EPP - DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, nos termos da Lei, para que apresentasse nova proposta, conforme item 13, “a” do edital de Carta Convite nº 002/2021:

**"a) A ME ou EPP em empate ficto com proposta de menor preço global será convocada para apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas daquela convocação, nova proposta escrita, obrigatoriamente abaixo da proposta de menor preço global;"...**

A EPP DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, apresentou tempestivamente a proposta readequada para os itens 02 no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); item 03 no valor total de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais); item 04 no valor total de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais); item 18 no valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Aberto o envelope verificou – se que a **INDUSLAB COM. DEN PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta apenas para os **itens 05** no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); **item 09** no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); **item 12** no valor total de R\$ 327,53 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); **item 16** no valor total de R\$ 497,47 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); **item 19** no valor total de R\$ 2.865,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **item 20** no valor total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **item 21** no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).



Aberto o envelope verificou – se que a **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta apenas para os **itens 03** no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **item 04** no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); **item 06** no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); **item 07** no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **item 08** no valor total de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

## 7. DA AUSÊNCIA DE PROPOSTAS

Cumpra informar que para os itens 01 – item 10 – item 11 – item 13 – item 14 – item 15 – item 17 – item, nenhuma empresa protocolizou propostas, embora devida e tempestivamente convidados. Ato contínuo, a CPL, declarou os itens **DESERTOS**.

## 8. DA ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes **DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI; INDUSLAB COM. DEN PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, constatou-se que as propostas atendem aos requisitos contidos no Anexo I do edital de Carta Convite nº 002/2021, e estão aptas a submeter-se a julgamento.

## 9. DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

Utilizando dos critérios previstos no edital, o tipo **Menor Preço**, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, **DECLARA** vencedora as empresas relacionadas abaixo:

**a) DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, por apresentar proposta no valor global de R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para os itens de menor preço – Item 02 – Item 03 – Item 18.



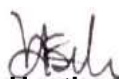


**b) INDUSLAB COM. DEN PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA**, por apresentar proposta no valor global de R\$ 6.804,60 (seis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) para os itens de menor preço – Item 05 – Item 09 – Item 12 – Item 16 – Item 19 – Item 20 – Item 21.

**LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, por apresentar proposta no valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) para os itens de menor preço – Item 04 – Item 06 – Item 07 – Item 08.

Na sequência o presente processo será encaminhado ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, para homologação do resultado desta Carta Convite.

Curitiba, 07 de abril de 2021.



**Nívia Hanthorne Nita**  
Comissão de Licitação



**Sara Dias Lagadinof**  
Apoio Técnico



**Sandy Milck**  
Apoio Técnico

